



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMAGO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617 e Fone (FAX): (42) 3272-4503
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: guardamirimtb@uol.com.br – Site: www.guardamirim.org.br

EDITAL Nº. 11/2015

Assunto: Dispõe sobre Complementação do Edital Nº. 08/2015, e do Resultado Final dos Aprendizes que ficarão RETIDOS na 2ª etapa/2015 do Curso de Aprendizagem, bem como obedecendo o cronograma e as regras abaixo supra citadas.

A "Associação Educacional Fanuel" Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 10.097/2000, Portaria MTE Nº. 723/2012 e Programa de Aprendizagem da entidade, torna de conhecimento aos interessados que:

Conforme reunião no dia 24/09/2015 às 18:00 na sede da Guarda Mirim de Telêmaco Borba, tornou de conhecimento a situação dos aprendizes abaixo citados no Curso de Aprendizagem, bem como se encontra em Ata Nº. 58. Os alunos receberão MATERIAL AVALIATIVO das disciplinas que obtiveram NOTA inferior à média (6,0 pontos), material estes, de trabalhos e avaliações que **NÃO FORAM REALIZADAS** na 2ª Etapa de 2015, para obtenção de nota com intuito de suprir a necessidade de pontos restantes para alcance da média mínima de aprovação, já que reprovaram por APROVEITAMENTO e não FREQUÊNCIA, logo conforme determina o Programa de Aprendizagem da entidade, ficarão RETIDOS, e tiveram – conforme o mesmo Programa – a possibilidade de obter **50%** dos pontos avaliados. Estabeleceu-se um PRAZO MÁXIMO para entrega desses materiais avaliativos até **02/10/2015** às 17:30, e que se até esse horário eu não entregassem tais materiais, seriam considerados **REPROVADOS**, se desligando da entidade e da empresa/órgão que presto serviços como APRENDIZ, me responsabilizando pelos meus atos.

CRONOGRAMA	Data
Reunião com Aprendiz/Responsável	24/09/2015 às 18:00
Prazo Máximo para entrega dos Materiais Avaliativos Resolvidos	02/10/2015 às 17:30
Entrega dos Materiais Avaliativos para correção dos Professores	03/10/2015
Prazo Máximo para entrega dos Materiais Avaliativos corrigidos pelos Professores	08/10/2015
Resultado Final	09/10/2015
Data limite para permanência dos considerados REPROVADOS	15/10/2015

Segue abaixo o resultado da RETENÇÃO:

Aprendiz	Pontos Necessários para alcance de média: 6,0	Pontos Obtidos na Retenção	Média Final	Situação
EDSON RUAN DELGADO LEAL	2,3	2,9	6,1	APROVADO
ISABELLE KUHNEN VIDAL	5,5	5,1	5,9	REPROVADO
JEAN VITOR DA ROZA LEITE	4,8	2,7	5,5	REPROVADO
LUCAS BARRETE	0,4	0,0	5,9	REPROVADO
LUCAS MATEUS DA SILVA	0,6	0,6	6,0	APROVADO
MARIA CAROLINE DE LIMA DA CRUZ	3,3	1,6	5,6	REPROVADO
MESSIAS ALELUIA SILVA	1,7	2,3	6,1	APROVADO
NATHAN SOWINSKI PEDROSO	1,7	4,0	6,5	APROVADO
SARAH DE PAULA OLIVEIRA	1,7	2,4	6,1	APROVADO
VANESSA DOS SANTOS	7,6	0,0	4,4	REPROVADO
VICTOR GABRIEL DA ROSA FIALKA	2,5	2,5	6,0	APROVADO
WELLINGTON LAVINO DOS SANTOS	0,1	0,6	6,1	APROVADO
WESLEY DE MIRANDA ROSA	0,7	1,7	6,1	APROVADO

Todavia, considera-se através desse Edital a data limite para permanência dos considerados REPROVADOS, a data de **31/10/2015**, e não mais 15/10/2015.

Bem como, informa-se que os aprendizes VANESSA DOS SANTOS e LUCAS BARRETE, solicitaram desligamento prévio.

Telêmaco Borba, 07 de outubro de 2015.

Ricardo Assis dos Santos
Coordenação de Aprendizagem
Guarda Mirim de Telêmaco Borba